



#fecharoaterrojá!

Aos Exmos. Representantes da
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
e do Instituto da Conservação da Natureza
e das Florestas (ICNF)

CARTA ABERTA

O MOAA - Movimento de Oposição ao Aterro de Azambuja, manifesta a sua estupefação face ao desfecho do processo de renovação do licenciamento ambiental do aterro da TRIAZA - Tratamento de Resíduos Industriais de Azambuja, S.A..

O aterro de resíduos não perigosos explorado pela Triaza, obteve a renovação da Licença Ambiental, emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. em 19.05.2021, tendo, subsequentemente a CCDRLVT emitido a licença da atividade em 21.05.2021; Esta nossa estranheza prende-se particularmente com duas afirmações a saber:

Esta nossa estupefação está relacionada com seguintes factos:

- I. Está provado o depósito ilegal de amianto no aterro da Triaza, primeiro porque não respeita o definido na alínea c), Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 183/2009 não o permite numa célula em que coexistem resíduos orgânicos biodegradáveis, depois porque as regras de isolamento e deposição não foram cumpridas, num aterro construídos em cima do aquífero onde é captada a água que bebemos;
- II. Está provado que as quotas máximas da “montanha de lixo” que os serviços representados por V. Exas consideraram adequado instalar a 400m das nossas casas, já ultrapassam as que foram definidas no licenciamento;
- III. Está provada a deposição ilegal de mais de mil toneladas de resíduos importados;
- IV. A Câmara de Azambuja revogou o licenciamento urbanístico do aterro, por incumprimento da entidade gestora e que o mesmo não respeita o PDM de Azambuja;

Perante estes factos a população de Azambuja exige explicações às entidades que V. Exas. Representam, nomeadamente respostas às seguintes perguntas:



#fecharoaterrojá!

1. Como é que o que para nós é evidente no dia a dia, nunca se reflete nas vistorias realizadas pelas entidades fiscalizadoras?
2. Como podem as ilegalidades provadas não terem consequências na renovação da licença ambiental?
3. Que relevância e que ponderação têm as mais de cem participações negativas registadas no processo de consulta pública para que delas não haja reflexo nos vossos pareceres e decisões?

A população de Azambuja e particularmente as que vivem mais perto do aterro estão cansados de ser castigados pelas consequências dos erros de técnicos e políticos, migalhas no prato de interesses económicos obscuros.

Acreditávamos que os organismos do Estado existem para garantir o respeito pelos direitos que a Constituição nos atribui, o cumprimento das leis demais regras legais têm como objeto proteger a nossa liberdade, a nossa saúde, o ambiente do nosso território, o nosso património comum e particular. No entanto verificamos que não é assim, mas se assim não é impõe-se uma pergunta final:

QUE INTERESSES OS ORGANISMOS DO ESTADO DEFENDEM E PROTEGEM?

Azambuja, 4 de Junho de 2021

A Comissão Coordenadora do
MOAA – Movimento de Oposição do Aterro de Azambuja